



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## **RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS**

### **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)**

#### **PARA O ANO DE 2016/2017 DO IMSS**

**MANHATTAN AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 08.902.441/0001-90**

**BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ Nº 30.822.936/0001-69**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A. CNPJ 00.360.305/0001-04**

**BANCO BRADESCO S.A. CNPJ 60.746.948/0001-12**

**BRAM- BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CNPJ 62.375.134/0001-44**

**ITAÚ UNIBANCO S.A CNPJ 60.701.190/0001-04**

**ETERNUM AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ**

**PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ 12.461.756/0001-17**

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. CNPJ 00.806.535/0001-54**

**QUELUZ ASSET MANAGEMENT CNPJ 07.250.864/0001-00**

**SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ 32.206.435/0001-83**

**SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. CNPJ 10.231.177/0001-52**

**SANTANDER BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA. CNPJ 90.400.888/0001-42**

**WESTERN ASSET CNPJ 04.588.071/0001-08**



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: [dp@imssnpta.sp.gov.br](mailto:dp@imssnpta.sp.gov.br)

**WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DTVM CNPJ 07.437.241/0001-41**

**BRZ EQUITY FUNDAMENTAL INSTITUCIONAL FIC AÇÕES CNPJ 11.980.071/0001-14**

**GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A. CNPJ 27.652.684/0001-62**

**PARAGUAÇU PALISTA, 01 DE AGOSTO DE 2.016**

**Solange Maria Maximiano Padua**  
Contadora - IMSS  
CPF 015.551.558/63 - RG 9.227.396-6  
CRC 1SP 115245/0-6



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## **ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 no artigo 6º- E inserido pela Portaria MPS nº 300/2015, e demais alterações, para receber as aplicações dos recursos próprios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, com sede á Rua Doze de Março, nº 144, Centro, Paraguaçu Paulista-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que a MANHATTAN AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA, com sede á Alameda Santos, nº 745, 2º, andar-conjunto 21- Cerqueira Cesar-SP CNPJ nº 08.902.441/0001-90, / apresentou a documentação solicitada pela autarquia municipal, para fins de credenciamento, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal encontrando-se CREDENCIADO E APTO para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados das entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de Setembro de 2016 e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente atestado, os documentos que sofrerem alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2016

Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS

Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos

Rodrigo Barbosa franco- Secretário do Comitê de Investimentos/CPA 10- ANBIMA

Solange M. M. Padua- Responsável pela gestão da carteira do IMSS/CPA 10- ANBIMA



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## **ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 no artigo 6º- E inserido pela Portaria MPS nº 300/2015, e demais alterações, para receber as aplicações dos recursos próprios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, com sede á Rua Doze de Março, nº 144, Centro, Paraguaçu Paulista- SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que o BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Praça XV de Novembro, 20- 2º Andar- RIO DE JANEIRO-, com CNPJ 30.822.936/0001-69, / apresentou a documentação solicitada pela autarquia municipal, para fins de credenciamento, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal encontrando-se CREDENCIADO E APTO para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados das entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de Setembro de 2016 e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente atestado, os documentos que sofrerem alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2016

  
Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS

  
Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos

  
Rodrigo Barbosa franco- Secretário do Comitê de Investimentos/CPA 10- ANBIMA

  
Solange M. M. Padua- Responsável pela gestão da carteira do IMSS/CPA 10- ANBIMA



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## **ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 no artigo 6º- E inserido pela Portaria MPS nº 300/2015, e demais alterações, para receber as aplicações dos recursos próprios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, com sede á Rua Doze de Março, nº 144, Centro, Paraguaçu Paulista-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que a CAIXA ECOMOMICA FEDERAL, com sede Av. Paulista, 2300- 11º Andar -SP --, com CNPJ 00.360.305/0001-04, / apresentou a documentação solicitada pela autarquia municipal, para fins de credenciamento, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal encontrando-se CREDENCIADO E APTO para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados das entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de Setembro de 2016 e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente atestado, os documentos que sofrerem alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2016

Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS

Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos

Rodrigo Barbosa franco- Secretário do Comitê de Investimentos/CPA 10- ANBIMA

Solange M. M. Padua- Responsável pela gestão da carteira do IMSS/CPA 10- ANBIMA



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## **ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 no artigo 6º- E inserido pela Portaria MPS nº 300/2015, e demais alterações, para receber as aplicações dos recursos próprios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, com sede á Rua Doze de Março, nº 144, Centro, Paraguaçu Paulista-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que o Banco Bradesco S.A. com CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº- Prédio Novo- Vila Yara- Osasco/SP ,CEP 06029-900, apresentou a documentação solicitada pela autarquia municipal, para fins de credenciamento, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal encontrando-se CREDENCIADO E APTO para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados das entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de Setembro de 2016 e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente atestado, os documentos que sofrerem alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2016

Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS

Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos

Rodrigo Barbosa franco- Secretário do Comitê de Investimentos/CPA 10- ANBIMA

Solange M. M. Padua- Responsável pela gestão da carteira do IMSS/CPA 10- ANBIMA



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 no artigo 6º- E inserido pela Portaria MPS nº 300/2015, e demais alterações, para receber as aplicações dos recursos próprios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, com sede á Rua Doze de Março, nº 144, Centro, Paraguaçu Paulista-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que o BRAM -Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários com CNPJ 62.375.134./0001-44, com sede na Av. Paulista nº 1.450, 6º Andar, Bela Vista,São Paulo/SP ,CEP 01310-917 , apresentou a documentação solicitada pela autarquia municipal, para fins de credenciamento, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal encontrando-se CREDENCIADO E APTO para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados das entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de Setembro de 2016 e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente atestado, os documentos que sofrerem alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2016

Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS

Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos

Rodrigo Barbosa franco- Secretário do Comitê de Investimentos/CPA 10- ANBIMA

Solange M. M. Padua- Responsável pela gestão da carteira do IMSS/CPA 10- ANBIMA



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria n.º 519, de 24 de Agosto de 2011 no artigo 6º- E inserido pela Portaria MPS n.º 300/2015, e demais alterações, para receber as aplicações dos recursos próprios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, com sede á Rua Doze de Março, n.º 144, Centro, Paraguaçu Paulista-SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que o ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100- Torre Olavo Setúbal-CEP 04344-902- Parque Jabaquara SP- , com CNPJ 60.701.190/0001-04, / apresentou a documentação solicitada pela autarquia municipal, para fins de credenciamento, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal encontrando-se CREDENCIADO E APTO para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados das entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de Setembro de 2016 e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente atestado, os documentos que sofrerem alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2016

Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS

Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos

Rodrigo Barbosa franco- Secretário do Comitê de Investimentos/CPA 10- ANBIMA

Solange M. M. Padua- Responsável pela gestão da carteira do IMSS/CPA 10- ANBIMA





# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## **ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 no artigo 6º- E inserido pela Portaria MPS nº 300/2015, e demais alterações, para receber as aplicações dos recursos próprios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, com sede á Rua Doze de Março, nº 144, Centro, Paraguaçu Paulista-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que a ETERNUM Agentes Autônomos de Investimentos Ltda, com sede á Rua Tobias Barreto, 1001-SP CEP 03176-001, / apresentou a documentação solicitada pela autarquia municipal, para fins de credenciamento, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal encontrando-se CREDENCIADO E APTO para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados das entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.


Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de Setembro de 2016 e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente atestado, os documentos que sofrerem alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2016

  
Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS

  
Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos

Rodrigo Barbosa franco- Secretário do Comitê de Investimentos/CPA 10- ANBIMA 

Solange M. M. Padua- Responsável pela gestão da carteira do IMSS/CPA 10- ANBIMA 



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria n.º 519, de 24 de Agosto de 2011 no artigo 6º- E inserido pela Portaria MPS n.º 300/2015, e demais alterações, para receber as aplicações dos recursos próprios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, com sede á Rua Doze de Março, n.º 144, Centro, Paraguaçu Paulista-SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que o PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA, com sede na Avedia Cidade Jardim, n.º 803- 8º Andar-SP- CPNJ 12.461.756/0001-17, / apresentou a documentação solicitada pela autarquia municipal, para fins de credenciamento, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal encontrando-se CREDENCIADO E APTO para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados das entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de Setembro de 2016 e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente atestado, os documentos que sofrerem alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2016

Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS

Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos

Rodrigo Barbosa franco- Secretário do Comitê de Investimentos/CPA 10- ANBIMA

Solange M. M. Padua- Responsável pela gestão da carteira do IMSS/CPA 10- ANBIMA



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## **ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 no artigo 6º- E inserido pela Portaria MPS nº 300/2015, e demais alterações, para receber as aplicações dos recursos próprios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, com sede á Rua Doze de Março, nº 144, Centro, Paraguaçu Paulista-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que a PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. com se na AV. Brigadeiro Faria Lima , nº 3900-10º Andar- Itaim Bibi- SP--, com CNPJ 00.806.535/0001-54, / apresentou a documentação solicitada pela autarquia municipal, para fins de credenciamento, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal encontrando-se CREDENCIADO E APTO para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados das entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de Setembro de 2016 e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente atestado, os documentos que sofrerem alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2016

  
Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS

  
Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos

Rodrigo Barbosa franco- Secretário do Comitê de Investimentos/CPA 10- ANBIMA 

Solange M. M. Padua- Responsável pela gestão da carteira do IMSS/CPA 10- ANBIMA



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria n.º 519, de 24 de Agosto de 2011 no artigo 6º- E inserido pela Portaria MPS n.º 300/2015, e demais alterações, para receber as aplicações dos recursos próprios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, com sede á Rua Doze de Março, n.º 144, Centro, Paraguaçu Paulista-SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que o QUELUZ ASSET MANAGEMENT com sede Rua Visconde de Pirajá 351/1013- em Ipanema-RJ-, com CNPJ 07.250.864/0001-00, / apresentou a documentação solicitada pela autarquia municipal, para fins de credenciamento, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal encontrando-se CREDENCIADO E APTO para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados das entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de Setembro de 2016 e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente atestado, os documentos que sofrerem alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2016

Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS

Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos

Rodrigo Barbosa franco- Secretário do Comitê de Investimentos/CPA 10- ANBIMA

Solange M. M. Padua- Responsável pela gestão da carteira do IMSS/CPA 10- ANBIMA

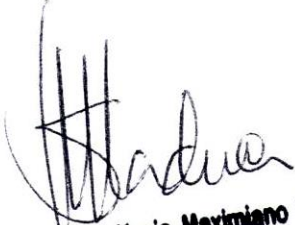
SUL AMERICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (32.206.435/0001-83)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO, e alterações posteriores, emitido em 26/06/20  
Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS , conforme ATO DECLARATÓRIO de  
4172 expedido em 17/01/1997 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 22/11/20

**CADASTRAMENTO DE DISTRIBUIDORES E AGENTES AUTÔNOMOS**

  
RODRIGO BARBOSA FRANCO  
Resp. Mov. Financeira IMSS  
CPF 257.289.578-11

  
Solange Maria Maximiano Padua  
Contadora - IMSS  
CPF 015.551.558/83 - RG 9.227.398-5  
CRC 18P 115246/0-6

  
Dirceu Parisotto  
Diretor de J.M.S.S.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## **ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 no artigo 6º- E inserido pela Portaria MPS nº 300/2015, e demais alterações, para receber as aplicações dos recursos próprios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, com sede á Rua Doze de Março, nº 144, Centro, Paraguaçu Paulista-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que o Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda ,CNPJ 10.231.177/0001-52, com sede na Av. Juscelino Kubstcheck, 2041- Torre E- 15º Andar- SP/ apresentou a documentação solicitada pela autarquia municipal, para fins de credenciamento, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal encontrando-se CREDENCIADO E APTO para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados das entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de Setembro de 2016 e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente atestado, os documentos que sofrerem alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2016

Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS

Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos

Rodrigo Barbosa franco- Secretário do Comitê de Investimentos/CPA 10- ANBIMA

Solange M. M. Padua- Responsável pela gestão da carteira do IMSS/CPA 10- ANBIMA



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## **ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 no artigo 6º- E inserido pela Portaria MPS nº 300/2015, e demais alterações, para receber as aplicações dos recursos próprios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, com sede á Rua Doze de Março, nº 144, Centro, Paraguaçu Paulista-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que o Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda ,CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Juscelino Kubstcheck, 2041- Torre E- 15º Andar- SP/ apresentou a documentação solicitada pela autarquia municipal, para fins de credenciamento, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal encontrando-se CREDENCIADO E APTO para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados das entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de Setembro de 2016 e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente atestado, os documentos que sofrerem alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2016

Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS

Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos

Rodrigo Barbosa franco- Secretário do Comitê de Investimentos/CPA 10- ANBIMA

Solange M. M. Padua- Responsável pela gestão da carteira do IMSS/CPA 10- ANBIMA



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## **ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 no artigo 6º- E inserido pela Portaria MPS nº 300/2015, e demais alterações, para receber as aplicações dos recursos próprios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, com sede à Rua Doze de Março, nº 144, Centro, Paraguaçu Paulista-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que o WESTERN ASSET, com CNPJ 04.588.071/0001-08, / apresentou a documentação solicitada pela autarquia municipal, para fins de credenciamento, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal encontrando-se CREDENCIADO E APTO para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados das entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de Setembro de 2016 e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente atestado, os documentos que sofrerem alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2016

Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS

Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos

Rodrigo Barbosa franco- Secretário do Comitê de Investimentos/CPA 10- ANBIMA

Solange M. M. Padua- Responsável pela gestão da carteira do IMSS/CPA 10- ANBIMA





# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 no artigo 6º- E inserido pela Portaria MPS nº 300/2015, e demais alterações, para receber as aplicações dos recursos próprios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, com sede á Rua Doze de Março, nº 144, Centro, Paraguaçu Paulista- SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que a WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DTVM LTDA, com sede Av.Presidente Juscelino Kubischek ,1.455- 15º Andar- CEP 04543-011- SP, com CNPJ 07.437.241/0001-41, / apresentou a documentação solicitada pela autarquia municipal, para fins de credenciamento, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal encontrando-se CREDENCIADO E APTO para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados das entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de Setembro de 2016 e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente atestado, os documentos que sofrerem alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2016

  
Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS

  
Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos

Rodrigo Barbosa franco- Secretário do Comitê de Investimentos/CPA 10- ANBIMA 

Solange M. M. Padua- Responsável pela gestão da carteira do IMSS/CPA 10- ANBIMA



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## **ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

O presente certificado está sendo emitido para atendimento do disposto na Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 no artigo 6º- E inserido pela Portaria MPS nº 300/2015, e demais alterações, para receber as aplicações dos recursos próprios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, com sede á Rua Doze de Março, nº 144, Centro, Paraguaçu Paulista-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.066.632/0001-46, **ATESTA** que o BRZ EQUITY FUNDAMENTAL INSTITUCIONAL FIC AÇÕES, com CNPJ 11.980.071/0001-14, / apresentou a documentação solicitada pela autarquia municipal, para fins de credenciamento, as quais foram analisadas pelos membros do Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e Fiscal encontrando-se CREDENCIADO E APTO para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IMSS e receber possíveis futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados das entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IMSS.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de Setembro de 2016 e o seu beneficiário deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias antes do término da validade do presente atestado, os documentos que sofrerem alteração no exercício, na validade e na vigência dos mesmos.

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2016

Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS

Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos

Rodrigo Barbosa franco- Secretário do Comitê de Investimentos/CPA 10- ANBIMA

Solange M. M. Padua- Responsável pela gestão da carteira do IMSS/CPA 10- ANBIMA

**CREDENCIAMENTO**  
**GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA. (GESTOR/ADMINISTRADOR)**

**I - DADOS**

**Razão Social:** GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA. **CNPJ:** 27.652.684/0001-62  
**Endereço:** PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 - GRUPO 1201 - B **CEP:** 20.010-010  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** RIO DE JANEIRO **Estado:** RJ

**Contato (s)**

**Nome:** PRISCILA NAVARRO RUBIO **Telefone:** (11) 3524-8812  
**E-mail:** priscila.navarro@gerafuturo.com.br

**Nome:** JOAO PAULO SARMENTO MARTINUSSI **Telefone:** (11) 3524-8924  
**E-mail:** joao.martinussi@gerafuturo.com.br

**Rating de Gestão de Qualidade - SIM**

**Emissor:** AUSTIN RATING **Classificação:** QG2

**Patrimônio sob Gestão**

**Nacional:** 6.075.744.301,20 **Global:** 6.075.744.301,20 **RPPS:** 570.176.289,32

**II - ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 22/12/2015. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6819 expedido em 17/05/2002 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 21/12/2016;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 27/11/2016;
  - Estadual: Vencimento: 05/12/2016;
  - Federal: Vencimento: 21/12/2016.

  
**Solange Maria Maximiano Padua**  
Contadora - IMSS  
CPF 015.551.558/63 - RG 9.227.398-5  
CRC 1SP 115245/0-6  
  
**RODRIGO BARBOSA FRANCO**  
Resp. Mov. Financeira IMSS  
CPF 257.289.578-11

**Dirceu Parisotto**  
Diretor do I.M.S.S.